



Processo Administrativo nº. 063/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-PP-013/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, localizado à Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo**, portador do RG. nº 0939595591 e CPF nº 023.093.395-55, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. **13.736.517/0001-95**, estabelecida na Rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 276, Loja, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.950-610, neste ato representada pelo Sr. **Vinicius Góes Alencar Santos**, portador da carteira de identidade RG nº 943830575 e inscrito no CPF sob o nº 063.784.105-00, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 023/2011, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura aquisição de materiais odontológicos, conforme segue:

LOTE 08: ODONTOLOGIA CONSUMO = R\$ 139.000,00

LOTE 09: ODONTOLOGIA INSTRUMENTAL = R\$ 48.000,00

Valor Total estimado da Ata de Registro de Preços: **R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais)**

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06



Boa Vista do Tupim

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Boa Vista do Tupim não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo para entrega dos produtos estabelecido nesta Ata;
- b) falir ou dissolver-se; ou
- c) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- d) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a data da entrega, após atesto das Notas Fiscais/Faturas, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período.

3.1.1 Deverão constar nas Notas Fiscais informações dos produtos ofertados com dados de identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, laboratório e data de validade.

3.1.2 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue a unidade solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Secretaria Municipal de Finanças, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06



Boa Vista do Tupim

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizado em **até no máximo 10 (dez) dias**, após o recebimento das solicitações feitas pelo Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Administração.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi realizada, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – **A entrega dos materiais/medicamentos deverá ser na sede do município** e nos endereços constantes das ordens de fornecimento, e caberá ao responsável pelo recebimento dos produtos conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital e está ata de Registro de Preços.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los ou refazê-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições ou correções, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a unidade solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no mesmo prazo máximo de 3 (três) dias.



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06



Boa Vista do Tupim

4.6 – A unidade solicitante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência dos produtos que foram entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos objetos entregues em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado, incluindo-se, mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.2. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.3 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

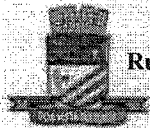
5.2.4 – Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.5 – Efetuar o fornecimento conforme indicado na Ordem de Fornecimento e prazos estabelecidos no edital e nesta Ata de Registro de Preços, após o recebimento desta.

5.2.6 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital;

5.2.7 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.8 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06



empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.9 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.10 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.11 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à Detentora da ata de Registro de Preços que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6 - A fiscalização e acompanhamento dos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão acompanhados mediante pessoal credenciado do Fundo Municipal de Saúde do município, na pessoa de seu Secretário, Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo** ou a quem este designar, sem que reduza nem exclua a responsabilidade da DETENTORA. Esta fiscalização será exercida no exclusivo interesse da Administração, representada na oportunidade pelo MUNICÍPIO. Reserva-se a Fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso duvidoso ou omissão não previstos no Edital de Licitação, nesta Ata, nas Leis, Regulamentos, ou tudo quanto, direta ou indiretamente, se relacione com o objeto deste contrato.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06



7.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço/fornecimento, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Fornecimento/serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) Fornecer os materiais em desacordo com os especificados no termo de referência e sua proposta, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06



Boa Vista do Tupim

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Décima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 7.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ata de Registro de Preços poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa do motivo que ocasionou seu atraso para retirada;



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06



9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço por Lote**, para Registro de Preços Nº 013/2019.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06



14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019 e proposta da empresa vencedora, classificada em 1º lugar no certame supranumerado para os LOTES nº. 08 e 09.

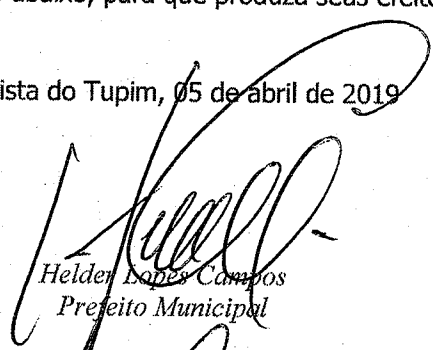
14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal 023/2011 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

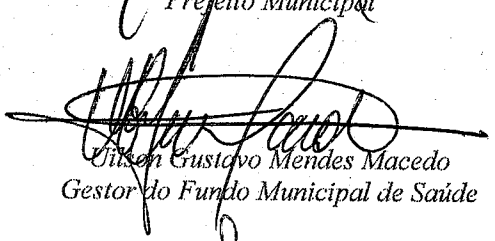
CLÁUSULA XV – DO FORO

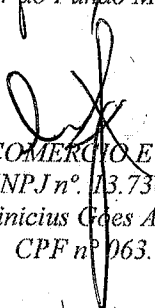
15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Boa Vista do Tupim – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata, renunciando a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em 02 (duas) vias na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 05 de abril de 2019


Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal


Wilson Gustavo Mendes Macedo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ nº. 13.736.517/0001-95

Vinicius Goes Alencar Santos

CPF nº 063.784.105-00

Testemunhas:

1 Adson Hungria Fraga

CPF: 177 696 238-98

2 Laís A. Cardoso da Silva Limaite

CPF: 030.097.665-80

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 013/2019

Razão Social: HOTMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Endereço: Rua Conselheiro Pedro Luis, nº 276, Rio Vermelho

Cidade: Salvador

Estado: Bahia

Telefone: 71/3330-2800

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM,

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

LOTE 08 - ODONTOLOGIA - CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL R\$
1	ACIDO FOSFORICO 37%: Gel de baixa viscosidade e com propriedade fixotrópica; Concentração de 37% base aquosa contendo Acido Fosfórico a 37%; Embalagem com 3 unidades.	PCT	70	CATHEC	R\$ 4,90	R\$ 343,00
2	ADESIVO PARA ESMALTE/DENTINA: Adesivo Bond 2.1; Monocomponente, primer e agente adesivo. Solvente à base de Etanol. Frasco com 5ml.	FR	80	MAQUIRA	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
3	ÁGUA DESTILADA: Água quimicamente pura isenta de sais e sólidos solúveis. Não esteril. Indicado para autoclave. Embalagem com 5 litros.	GL	200	ASFER	R\$ 1,00	R\$ 200,00
4	AGULHA GENGIVAL CURTA: para aplicação de anestésicos injetáveis; descartável 30G Curta: 25mm; Padrão Internacional de comprimento de cânulas; Siliconizadas e esterilizadas; Bisel trifacetado; Aço Inoxidável. Embalagem com 100 unidades.	CX	70	PROCARE	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
5	AGULHA GENGIVAL LONGA: para aplicação de anestésicos injetáveis; descartável; 27G longa 30mm; Siliconizadas e esterilizadas; Bisel trifacetado; Aço inoxidável. Embalagem com 100 unidades.	CX	40	PROCARE	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
6	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA: para aplicação de anestésicos injetáveis; descartável; 30G extra curta 15mm; Siliconizadas e esterilizadas; Bisel trifacetado; Aço inoxidável. Embalagem com 100 unidades.	CX	20	PROCARE	R\$ 20,00	R\$ 400,00
7	ALGODÃO - ROLO DENTAL Nº 01: Melhor qualidade em formato de cilindro compactado; Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção, não esteril, isento de impurezas e extra absorvente, isento de amido cloro. Embalagem de 32g com 100 unidades.	PCT	200	SSPLUS	R\$ 2,50	R\$ 500,00
8	ANESTÉSICO ARTICAINA - Articaina com Epinefrina 4% 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada.	CX	25	DFL	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR - Mepivacaína 3%. Caixa com 50 tubetes, com 1,8ml cada.	CX	15	DFL	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
10	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR - Lidocaína com Norepinefrina 3% 1:50.000 Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada.	CX	120	DLA	R\$ 82,00	R\$ 9.840,00
11	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR - Lidocaína Sem Vaso. Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína Sem Vaso.	CX	10	CRISTALIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
12	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR - Prilocaina 3%. Prilocaina com Felipressina. Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada. Utilizado para pacientes que fazem uso de antidepressivos.	CX	15	CRISTALIA	R\$ 50,00	R\$ 750,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 - Rio Vermelho

Salvador - Bahia

CEP: 41.950-610

Telefone: (71) 3330-2800.

Hotmed

COMÉRCIO E SERVIÇOS

13736517/0001-95

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI - EPP

Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 276 Loja

Rio Vermelho - CEP. 41.950-610

SALVADOR - BA

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

13	ANESTÉSICO TÓPICO - Embalagem com 12g com sabor.	UNID	70	DFL	R\$ 11,00	R\$ 770,00
14	DABADOR DENTAL DESCARTAVEL IMPERMEÁVEL, com três camadas: indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Pacote com 100 unidades	PCT	36	SSPLUS	R\$ 12,00	R\$ 432,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO: Removedor Mecânico de Placa Dentária, uso profilático; pó de coloração branca, cristalino e extrafino; Aroma natural. Embalagem com 200g.	CX	40	MAQUIRA	R\$ 24,00	R\$ 960,00
16	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE: Bobina para Autoclave 90 x 100 m. Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros de comprimento	BOBINA	30	MEDSTERIL	R\$ 1,00	R\$ 30,00
17	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE; Possui contra trava e alça dupla para transporte.	UNID	60	MEDIX	R\$ 3,00	R\$ 180,00
18	CARTÃO RAIO X 2 FUROS - Espaço para anotações; Espaço das radiografias centralizadas; Embalagem com 100 unidades.	PCT	120	JR	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
19	CIMENTO ENDODÔNTICO: Cimento Obturador à Base de óxido de zinco e eugenol. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade, grânulação fina. Kit com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml.	KIT	40	TECHNEW	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
20	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL contendo 1 Tubo Pasta Base 13g; 1 Tubo Pasta Catalisadora 11g e 1 Bloco de Mistura. Cimento sem eugenol, presa rápida, rápido endurecimento, Biocompatível.	KIT	40	TECHNEW	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
21	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR: Ionômero de vidro autopolimerizável. Possui um ótimo selamento; Kit com: 1 Frasco pó A3 + 1 Frasco líquido A3 + 1 Dosador pó + 1 Bloco de espátulação.	KIT	200	MAQUIRA	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
22	CIMENTO REPARADOR: Cimento Reparador MTA: Ação antibacteriana. Não sofre degradação. Induz a neoformação de cimento perirradicular. Alta alcalinidade: inóspito para o crescimento bacteriano. Baixa solubilidade: Boa resistência à compressão: 44,2 MPa. Alta radiopacidade.	CX	5	ANGELUS	R\$ 1,00	R\$ 5,00
23	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA, polida, desidratada, coloridas, com 04 tamanhos: Caixa com 100 unidades.	CX	20	IODONTOSUL	R\$ 10,00	R\$ 200,00
24	CURATIVO ALVEOLAR. Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e antimicrobiana, eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias. Com própolis e iodoformio; não deve conter eugenol.	UNID	40	BIODINAMICA	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
25	CLOREXIDINA GEL 2%: A Clorexidina Gel 2%: antisséptico com atividade antibacteriana com eficácia para gram-positivas e gram-negativas (inclusive Pseudomonas), fungos, leveduras e alguns dermatófilos; Embalagem com 2 seringas de 3g cada.	PCT	50	MAQUIRA	R\$ 14,90	R\$ 745,00
26	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%: Embalagem c/1 Litro.	FR	200	IODONTOSUL	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
27	DETERGENTE ENZIMÁTICO: Possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Produto pode ser utilizada em água potável, desmineralizada ou deionizada. Limpeza manual ou automatizada.	FR	50	ASPER	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
28	E.D.T.A. TRISSÓDICO - agente quelante e lubrificante, composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. Líquido 20 ml.	FR	20	MAQUIRA	R\$ 6,90	R\$ 138,00
29	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: Cerdas de nylon macias; Fileiras de tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. Embalada individualmente.	UNID	3000	ALG-RIO	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 - Rio Vermelho

Salvador - Bahia

CEP: 41.950-610

Telefone: (71) 3330-2800

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

30	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: Cerdas de nylon macias; Fileiras de tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 15cm de comprimento; Anatómico; Com empunhadura; Embalada individualmente.	UNID	3000	ALG RIO	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
31	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA: indicada na limpeza da broca. Escova com cerdas de latão.	UNID	30	PREVEN	R\$ 6,00	R\$ 180,00
32	ESCOVA ROBINSON - RETA: para pré polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Cerdas Macias. Caixa com 100 unidades.	CX	10	PREVEN	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
33	ESCOVA ROBINSON - MINE: Caixa com 100 unidades.	CX	10	PREVEN	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
34	ESCOVA ROBINSON - CONICA: para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Cerdas: Macias. Caixa com 100 unidades.	CX	10	PREVEN	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
35	EUCALIPTOL 20ML: um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e-sabor picante.	FR	10	MAQUIRA	R\$ 11,80	R\$ 118,00
36	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. Frasco contendo 60 pastilhas. Base de fucsina básica 2%.	FR	200	BIODINAMICA	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
37	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL - ADULTO: Caixa com 150 unidades.	CX	100	CARESTREAM	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
38	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL - INFANTIL: Caixa com 100 unidades.	CX	20	CARESTREAM	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
39	FIO DE SUTURA NYLON - Nº 3.0: COM AGULHA: Com agulha CT 1/2 - 1,5cm, 3/8 círculos cortante 2,0cm. Comprimento fio: 45cm. Fio não absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno, individualmente. Embalagem com 24 unidades.	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
40	FIO DE SUTURA NYLON - Nº 4.0: COM AGULHA: Com agulha CT 1/2 - 1,5cm, 3/8 círculos cortante 2,0 cm. Comprimento fio: 45cm. Fio não absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno, individualmente. Embalagem com 24 unidades.	CX	70	TECHNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
41	FIO DE SUTURA NYLON - Nº 5.0: COM AGULHA: Com agulha CT 1/2 - 1,5cm, 3/8 círculos cortante 2,0 cm. Comprimento fio: 45cm. Fio não absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno, individualmente. Embalagem com 24 unidades.	CX	70	TECHNOFIO	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
42	FIO DE SUTURA SEDA - Nº 3.0: COM AGULHA: Com agulha, Com agulha 1/2 CT 1,7cm; Com agulha 3/8 CT 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de seda embalados individualmente uso exclusivo em odontologia. Embalagem com 24 unidades.	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
43	FIO DE SUTURA SEDA - Nº 4.0: COM AGULHA: Com agulha, Com agulha 1/2 CT 1,7cm; Com agulha 3/8 CT 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Embalados individualmente Uso exclusivo em Odontologia. Embalagem com 24 unidades.	CX	70	TECHNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
44	FIO DE SUTURA SEDA - Nº 5.0: COM AGULHA: Com agulha, Com agulha 1/2 CT 1,7cm; Com agulha 3/8 CT 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Embalados individualmente Uso exclusivo em Odontologia. Embalagem com 24 unidades.	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
45	FITA PARA AUTOCLAVE: Indicador de processo de esterilização a vapor em Medida: 19mmx30m.	UNID	100	MISSNER	R\$ 1,00	R\$ 100,00
46	FIO DENTAL: Estojo prático com tampa transparente, que informa antecipadamente o término do produto. Em rolo com 500m.	RL	50	HILLO	R\$ 12,00	R\$ 600,00
47	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL - Dimensões 0,05mm x 5mm. Embalagem unitária com 5m.	UNID	50	PREVEN	R\$ 1,50	R\$ 75,00

48	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL - Dimensões: 0,05mm x 7mm. Embalagem unitária com 5m.	UNID	50	PREVEN	R\$ 1,70	R\$ 85,00
49	FITA MATRIZ DE POLIÉSTER, tamanho - 0,05 x 10 x 100mm. Envelope com 50 unidades.	UNID	70	PREVEN	R\$ 1,50	R\$ 105,00
50	FIXADOR LÍQUIDO: para a fixação da imagem na película de filme. Pronto uso. Embalagem com 475ml.	FR	200	CAITEC	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
51	FLUOR EM GEL ACIDULADO. De 1 minuto: Fluor fosfato acidulado 1,23%. Frasco com 200ml.	FR	150	MAQUIRA	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
52	FLUOR EM GEL NEUTRO: De 1 minuto: Fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Frasco com 200ml.	FR	30	MAQUIRA	R\$ 6,90	R\$ 207,00
53	FORMOCRESOL: A formulação deve ser mais diluída que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia. Possui ação antibacteriana. Frasco com 10ml.	FR	30	MAQUIRA	R\$ 7,90	R\$ 237,00
54	HEMOSTÁTICO LOCAL - ESPONJA: esponja hemostática 100% gelatina porcina de origem porcina, esterilizada, completamente reabsorvível pelo organismo. Dimensões: 1cmx1cm. Esterilizado por irradiação. Embalagem com 10 unidades.	CX	40	MAQUIRA	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
55	HEMOSTÁTICO - SOLUÇÃO: Líquido à base de cloreto de alumínio. Contém epinefrina. É atóxico e de uso seguro. Frasco com 100 ml.	FR	50	MAQUIRA	R\$ 15,00	R\$ 750,00
56	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA PARA TRATAMENTO ENDODONTICO: pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio com as do paramonoclorofenol canforado. Ação irritante. Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina.	KIT	5	SSWHITE	R\$ 60,00	R\$ 300,00
57	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: Para a estimular a formação de dentina reparadora. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10gr.	FR	50	MAQUIRA	R\$ 5,90	R\$ 295,00
58	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% - Frasco de 1 Litro.	FR	50	IODONTOSUL	R\$ 1,00	R\$ 50,00
59	IODOFÓRMIO: Intensamente radiopaco. Alto grau de pureza. Frasco com 10 ml.	FR	15	MAQUIRA	R\$ 34,90	R\$ 523,50
60	LENÇOL DE BORRACHA - Tamanho 13,5 cm x 13,5 cm; Embalagem: caixas com 26 unidades.	CX	100	K-DENT	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
61	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTAIS: Spray para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. Spray atóxico. Não contém Cloro-Fluor Carbono. Fácil aplicação. A lubrificação dos instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho. Embalagem com 200ml.	FR	40	PREVEN	R\$ 19,90	R\$ 796,00
62	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL. Embalagem com 50 unidades. Filtragem bacteriana superior a 96%, são hipoalergênicas. Confeccionada em três camadas. Com Elástico. Branca.	CX	200	LABOR IMPORT	R\$ 1,00	R\$ 200,00
63	MICRO-APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR - Os aplicadores devem ser dobráveis, pontas em fibras não absorventes. Embalados em tubo plástico. Embalagem com 100 unidades.	CX	60	KG	R\$ 12,90	R\$ 774,00
64	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR	UNID	100	SSPLUS	R\$ 8,00	R\$ 800,00
65	PAPEL CARBONO - DUPLA FACE - Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho). Embalagem com 12 folhas.	PCT	50	MAQUIRA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
66	PARAMONOCLOROFENOL - CANFORADO. Possui ação bactericida de amplo espectro. Frasco com 20 ml.	FR	30	MAQUIRA	R\$ 9,00	R\$ 270,00
67	PASTA-PROFILÁTICA - Possui flúor e sabor Tutti-Fruti (rosal). Embalagem com 90g.	UNID	200	MAQUIRA	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
68	PEDRAPOMES FINA: Pó extrafino.	PCT	50	IODONTOSUL	R\$ 12,00	R\$ 600,00

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

69	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA - FOTOPOLIMERIZÁVEL: Disponível nas cores: A1. Composição: 19% por peso (36% de volume) éster metacrílico multifuncional. 81% por peso (64% de volume) carga inorgânica (40nm - 1 micron). * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Radiopaco. * Fotopolimerizável de uso anterior e posterior. * A característica não pegajosa e a contração mais baixa facilitam a aplicação e o sucesso clínico. * Sem BPA e HEMA. Seringa de 4g.	UNID	30	SDI	R\$ 19,00	R\$ 570,00
70	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA - FOTOPOLIMERIZÁVEL: Disponível nas cores: A2. Composição: 19% por peso (36% de volume) éster metacrílico multifuncional. 81% por peso (64% de volume) carga inorgânica (40nm - 1 micron). * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Radiopaco. * Fotopolimerizável de uso anterior e posterior. * A característica não pegajosa e a contração mais baixa facilitam a aplicação e o sucesso clínico. * Sem BPA e HEMA. Seringa de 4g.	UNID	80	SDI	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
71	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA - FOTOPOLIMERIZÁVEL: Disponível nas cores: A3. Composição: 19% por peso (36% de volume) éster metacrílico multifuncional. 81% por peso (64% de volume) carga inorgânica (40nm - 1 micron). * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Radiopaco. * Fotopolimerizável de uso anterior e posterior. * A característica não pegajosa e a contração mais baixa facilitam a aplicação e o sucesso clínico. * Sem BPA e HEMA. Seringa de 4g.	UNID	80	SDI	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
72	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA - FOTOPOLIMERIZÁVEL: Disponível nas cores: A3,5. Composição: 19% por peso (36% de volume) éster metacrílico multifuncional. 81% por peso (64% de volume) carga inorgânica (40nm - 1 micron). * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Radiopaco. * Fotopolimerizável de uso anterior e posterior. * A característica não pegajosa e a contração mais baixa facilitam a aplicação e o sucesso clínico. * Sem BPA e HEMA. Seringa de 4g.	UNID	100	SDI	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
73	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA - FOTOPOLIMERIZÁVEL: Disponível nas cores: B1. Composição: 19% por peso (36% de volume) éster metacrílico multifuncional. 81% por peso (64% de volume) carga inorgânica (40nm - 1 micron). * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Radiopaco. * Fotopolimerizável de uso anterior e posterior. * A característica não pegajosa e a contração mais baixa facilitam a aplicação e o sucesso clínico. * Sem BPA e HEMA. Seringa de 4g.	UNID	50	SDI	R\$ 19,00	R\$ 950,00
74	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA - FOTOPOLIMERIZÁVEL: Disponível nas cores: B2. Composição: 19% por peso (36% de volume) éster metacrílico multifuncional. 81% por peso (64% de volume) carga inorgânica (40nm - 1 micron). * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Radiopaco. * Fotopolimerizável de uso anterior e posterior. * A característica não pegajosa e a contração mais baixa facilitam a aplicação e o sucesso clínico. * Sem BPA e HEMA. Seringa de 4g.	UNID	50	SDI	R\$ 19,00	R\$ 950,00

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

75	RESINA COMPOSTA MW: Indicado para restaurações padrão Ouro/Omega com características óticas e monômeros únicos e partículas supra-nanométricas uniformes para o corpo cervical/médio/incisal vestibular, apresentada na cor MW. Seringas acondicionadas em embalagem de 4 gramas.	UNID	30	TOKUYAMA	R\$ 9,30	R\$ 3,00
76	RESINA COMPOSTA BL1: Indicado para restaurações padrão Ouro/Omega com características óticas e monômeros únicos e partículas supra-nanométricas uniformes para o corpo cervical/médio/incisal vestibular, apresentada na cor BL1. Seringas acondicionadas em embalagem de 4 gramas.	UNID	30	TOKUYAMA	R\$ 9,10	R\$ 3,00
77	RESINA FLOW: Disponível nas cores: A1 (ESMALTE E DENTINA). Resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e Catalisadores. Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a microcavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Seringa de 2g.	UNID	80	BIODINAMICA	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
78	RESINA FLOW: Disponível nas cores: A2 (ESMALTE E DENTINA). Resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e Catalisadores. Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a microcavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Seringa de 2g.	UNID	80	BIODINAMICA	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
79	RESINA FLOW: Disponível nas cores: A3 (ESMALTE E DENTINA). Resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e catalisadores. Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a microcavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Seringa de 2g.	UNID	120	BIODINAMICA	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
80	RESINA FLOW: Disponível nas cores: A3.5 (ESMALTE E DENTINA). Resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e Catalisadores. Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a microcavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Seringa de 2g.	UNID	100	BIODINAMICA	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
81	REVELADOR RADIOGRÁFICO: reveladoras automáticas, líquido pronto para uso. Frasco com 475 ml.	FR	200	CAITEC	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
82	RESTAURADOR PROVISÓRIO ENDODÔNTICO: Obturador de uso temporário, pega presa quanto maior a taxa de salivação maior a velocidade do endurecimento, selamento hermético perimetral. Baixíssima solubilidade aos líquidos bucais. pH neutro. Formulação isenta de eugenol.	UNID	100	CAITEC	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

83	RESTAURADOR PROVISÓRIO KIT: Com 15ml. de líquido + 38g de pó. Restaurador temporários e forramento de cavidades. Tempo de presa reduzido. Fácil manipulação e inserção na cavidade dental. Possui resistência à compressão. Apresenta resistência à abrasão. Apresentar propriedades antissépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel no meio bucal. Biocompatibilidade como protetor pulpar. Fácil remoção.	KIT	200	IODONTOSUL	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
84	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLUOR: Forma uma barreira contínua e resistente que dificulta a adesão da placa bacteriana e restos de alimentos. Capacidade de vedação de fissuras e fendas. Pronto para uso. A aplicação é feita diretamente da seringa, sem necessidade de manipulação. Embalagem com 2g + 3 pontas aplicadoras.	KIT	50	YLLER	R\$ 16,00	R\$ 800,00
85	SERINGA DESCARTÁVEL. Unidade graduada de 5ml. Cx c/100 unds.	CX	10	SR	R\$ 0,50	R\$ 5,00
86	SERINGA DESCARTÁVEL. Unidade graduada de 10ml. Cx c/100 unds.	CX	10	SR	R\$ 0,75	R\$ 7,50
87	SERINGA DESCARTÁVEL. Unidade graduada de 20ml. Cx c/100 unds.	CX	10	SR	R\$ 1,00	R\$ 10,00
88	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - Frasco com 01 litro. Frasco com 1 litro.	LT	20	IODONTOSUL	R\$ 6,50	R\$ 130,00
89	SOLVENTE DE GUTA PERCHA - O óleo essencial de laranja também com cimento de Óxido de Zinco e Eugenol. É um óleo essencial, volátil extraído da casca da laranja doce, com odor agradável.	FR	5	MAQUIRA	R\$ 19,90	R\$ 99,50
90	SORO FISIOLÓGICO 0,9 %: Embalagem com 500ml.	FR	10	FARMACE	R\$ 1,00	R\$ 10,00
91	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL: Tubo e ponteira atóxicos. Arame em aço especial; ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Embalagem com 40 unidades.	PCT	150	MAXICLEAN	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
92	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL: Com três diâmetros de pontas. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiros e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiros: 2,5mm e 3,0mm. Embalagem com 20 unidades e 40 ponteiros. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm).	CX	80	MAQUIRA	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
93	TAÇA DE BORRACHA. Possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Embalagem com 01 unidade.	UNID	300	MICRODONT	R\$ 2,80	R\$ 840,00
94	TESTE DE VITALIDADE - SPRAY DE GÁS REFRIGERANTE: Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200ml.	UNID	30	MAQUIRA	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
95	TIRA DE LIXA DE AÇO: Fabricadas em aço inox. Embalagem com 12 unidades de 4mm.	PCT	45	NOSLIG	R\$ 7,90	R\$ 355,50
96	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PAR ACABAMENTO EM RESINA: Granulações Média e Fina; Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio; Maior resistência devido ao costado de poliéster, sem ruptura. Duas granulações em 1 único produto; Embalagem com 150 unidades de 4mm.	PCT	30	PREVEN	R\$ 7,90	R\$ 237,00
97	TIRA DE POLIÉSTER: 100% poliéster super flexível. Envelope com 50 unidades.	PCT	60	PREVEN	R\$ 2,00	R\$ 120,00
98	TOUCA SANFONADO BRANCO Touca descartável confeccionada em não tecido (TNT) hidrofóbico e 100% de polipropileno. 50 unidades.	PCT	500	BEST-FABRIL	R\$ 1,00	R\$ 500,00
99	TRICRESOL-FORMALINA: Antisséptico e desinfetante. Possui potente ação bactericida. Atua as propriedades do formaldeído com o ardo Cresol. Alto teor de pureza. Frasco com 10ml.	FR	10	MAQUIRA	R\$ 8,50	R\$ 85,00

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.816.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

100	VERNIZ DE FLUOR: Fácil aplicação. Mais efetivo na formação de fluoreto de cálcio. Não interfere na estética; Possui 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio. Possui secagem rápida. Frasco com 10 ml + solvente com 10 ml.	FR	80	SSWHITE	R\$ 37,50	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL - LOTE 08						R\$ 139.000,00

VALOR DO LOTE 08: R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Boa Vista do Tupim/BA, 26 de Março de 2019

Hotmed Comercio e Serviços Eirelli - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

13736517/0001-95

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI - EPP

Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 276 Loja

Rio Vermelho - CEP 41.950-610

SALVADOR - BA

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 - Rio Vermelho

Salvador - Bahia

CEP: 41.950-610

Telefone: (71) 3330-2800.

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 013/2019

Razão Social: HOTMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Endereço: Rua Conselheiro Pedro Luis, nº 276, Rio Vermelho

Cidade: Salvador

Estado: Bahia

Telefone: 71/3330-2800

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM.

Os apresentar proposta comercial referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

LOTE 09 - ODONTOLOGIA INSTRUMENTAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL R\$
1	BROCA CIRÚRGICA Nº 06 CARBIDE ESFÉRICA 25 MM FG - PARA ALTA ROTAÇÃO (haste longa). Fabricadas em aço inoxidável; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	20	WILCOS	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2	BROCA CIRÚRGICA Nº 08 CARBIDE ESFÉRICA 25 MM FG - PARA ALTA ROTAÇÃO (haste longa). Fabricadas em aço inoxidável; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	20	WILCOS	R\$ 15,00	R\$ 300,00
3	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 tronco-cônica (haste longa) p/ alta rotação; Brocas para odonto-seção (corte em dente); Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	50	WILCOS	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
4	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 PM - tronco-cônica p/ peça-reta; Brocas para osteotomia (corte em osso); Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	JET	R\$ 20,00	R\$ 600,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA HL (haste longa) - FG (alta rotação) em 28mm; Indicada como auxiliar, cirurgias orais; Material: Tungstênio; Formato tronco-cônico para alta rotação. Longa ou Extra Longa; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	DENTSPLY	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
6	BROCA CARBIDE FORMATO PERA Nº 329 FG; Broca de alta rotação / formato Pera / Diâmetro 0,6mm; Embalagem plástica contendo 01 unidade tipo	UNID	70	JET	R\$ 7,50	R\$ 525,00
7	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº ¼, CA (Contra Ângulo); Embalagem com 1 unidade.	UNID	50	JET	R\$ 7,50	R\$ 375,00
8	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº ¼, CA (Contra Ângulo); Embalagem com 1 unidade.	UNID	50	JET	R\$ 7,50	R\$ 375,00
9	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº 1, CA (Contra Ângulo); Embalagem com 1 unidade.	UNID	50	JET	R\$ 7,50	R\$ 375,00
10	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº 02, CA (Contra Ângulo); Embalagem com 1 unidade.	UNID	50	JET	R\$ 7,50	R\$ 375,00
11	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº 04, CA (Contra Ângulo); Embalagem com 1 unidade.	UNID	50	JET	R\$ 7,50	R\$ 375,00
12	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº 06, CA (Contra Ângulo); Embalagem com 1 unidade.	UNID	50	JET	R\$ 7,50	R\$ 375,00
13	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº 08, CA (Contra Ângulo); Embalagem com 1 unidade.	UNID	50	JET	R\$ 7,50	R\$ 375,00
14	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº 10, CA (Contra Ângulo); Embalagem com 1 unidade.	UNID	50	JET	R\$ 7,50	R\$ 375,00
15	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - Nº 1011, FG (Alta rotação); Embalagem plástica contendo 01 unidades.	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
16	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - Nº 1012, FG (Alta rotação); Embalagem plástica contendo 01 unidades.	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 - Rio Vermelho

Salvador - Bahia

CEP: 41.950-610

Telefone: (71) 3330-2800.

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

17	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - Nº 1013 FG (Alta rotação); Embalagem plástica contendo 01 unidades	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
18	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - Nº 1014 FG (Alta rotação); Embalagem plástica contendo 01 unidades.	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
19	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - Nº 1016 FG (Alta rotação); Embalagem plástica contendo 01 unidades.	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
20	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA (HASTE LONGA) - Nº1011 HL FG (Alta rotação); Embalagem; Embalagem plástica contendo 01 unidades.	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
21	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA (HASTE LONGA) - Nº1012 HL FG (Alta rotação); Embalagem; Embalagem plástica contendo 01 unidades.	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
22	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA (HASTE LONGA) - Nº1013 HL FG (Alta rotação); Embalagem; Embalagem plástica contendo 01 unidades.	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
23	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA (HASTE LONGA) - Nº1014 HL FG (Alta rotação); Embalagem; Embalagem plástica contendo 01 unidades.	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
24	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA (HASTE LONGA) - Nº1016 HL FG (Alta rotação); Embalagem; Embalagem plástica contendo 01 unidades.	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
25	BROCA ENDO Z - FG (alta rotação) 25 mm; Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável; Contém 13% de Cromo e 0,9mm de diâmetro; Cor dourada. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	DENTSPLY	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
26	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 2, (28 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
27	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 3, (28 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
28	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 4, (28 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
29	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 5, (28 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
30	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 6, (28 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
31	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 2, (32 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
32	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 3, (32 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
33	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 4, (32 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
34	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 5, (32 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
35	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 6, (32 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	30	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

36	BROCA LARGO: Broca fabricada em aço inoxidável Nº 2; Diâmetro: 0,90mm; Com 32mm, haste de 19mm e cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	20	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 240,00
37	BROCA LARGO: Broca fabricada em aço inoxidável Nº 3 Diâmetro: 1,10mm; Com 32mm, haste de 19mm e cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	20	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 240,00
38	BROCA LARGO: Broca fabricada em aço inoxidável Nº 4; Diâmetro: 1,30mm; Com 32mm, haste de 19mm e cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	20	WILCOS	R\$ 12,00	R\$ 240,00
39	BROCA LENTULO - Nº 25,30,35,40: Espiral de aço inoxidável. Com quatro unidades com 25mm de comprimento cada uma. Cores sortidas: Lentulo 1 Vermelha; Nº25; Lentulo 2 Azul; Nº30; Lentulo 3 Verde; Nº35; Lentulo 4 Preta; Nº40; Blister com 4 unidades.	BLISTER	20	WILCOS	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
40	BROCA LENTULO - Nº 25,30,35,40: Espiral de aço inoxidável. Com quatro unidades com 31mm de comprimento cada uma. Cores sortidas: Lentulo 1 Vermelha; Nº25; Lentulo 2 Azul; Nº30; Lentulo 3 Verde; Nº35; Lentulo 4 Preta; Nº40; Blister com 4 unidades.	BLISTER	15	WILCOS	R\$ 50,00	R\$ 750,00
41	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº 1031, Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autolavável. Unidade plástica contendo 01 unidade.	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
42	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº1033, Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autolavável. Unidade plástica contendo 01 unidade.	UNID	50	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
43	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº 1034, Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autolavável. Unidade plástica contendo 01 unidade.	UNID	100	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
44	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº 1035A, Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autolavável. Unidade plástica contendo 01 unidade;	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
45	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº 1042, Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autolavável. Unidade plástica contendo 01 unidade;	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
46	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº 1047, Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autolavável. Unidade plástica contendo 01 unidade;	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
47	BROCA - PONTA DIAMANTADA - Nº2082, FG (ALTA ROTAÇÃO), Autolavável. Unidade plástica contendo 01 unidade	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
48	BROCA - PONTA DIAMANTADA - Nº3081, FG (ALTA ROTAÇÃO), Autolavável. Unidade plástica contendo 01 unidade	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
49	BROCA - PONTA DIAMANTADA - Nº3082, FG (ALTA ROTAÇÃO), Autolavável. Unidade plástica contendo 01 unidade	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
50	BROCA - PONTA DIAMANTADA - Nº3083, FG (ALTA ROTAÇÃO), Autolavável. Unidade plástica contendo 01 unidade	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
51	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº1190FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO); Autolavável, Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
52	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 2135FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO); Autolavável, Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 - Rio Vermelho

Salvador - Bahia

CEP: 41.950-610

Telefone: (71) 3330-2800.

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

53	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 3101FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
54	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 3118FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
55	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 3168FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
56	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 3195FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
57	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 4138FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
58	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 1190F (Granulação Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
59	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 1191F (Granulação Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
60	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 2135F (Granulação Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
61	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 3101F (Granulação Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
62	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 3118F (Granulação Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
63	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 3168F (Granulação Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
64	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 3195F (Granulação Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
65	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 4138F (Granulação Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autolavável. Embalagem plástica contendo 01 unidade.	UNID	80	FAVA	R\$ 2,50	R\$ 200,00
66	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL - 1ª série (15, 20, 25, 30, 35, 40): Com 28mm de comprimento; Caixa com 120 unidades.	CX	100	DENTSPLY	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
67	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL - 2ª série (45, 50, 55, 60, 70, 80): Com 28mm de comprimento; Caixa com 120 unidades.	CX	100	DENTSPLY	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
68	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO - MF: Caixa com 120 unidades.	CX	60	DENTSPLY	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
69	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO - F: Caixa com 120 unidades.	CX	60	DENTSPLY	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
70	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO - FM: Caixa com 120 unidades.	CX	60	DENTSPLY	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
71	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO - M: Caixa com 120 unidades.	CX	60	DENTSPLY	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
72	GUTA PERCHA PROTAPER: F1, F2, F3, F4 e F5: obturação com a técnica de cone único, com concidades iguais às dos instrumentos de acabamento: série F das limas ProTaper. Caixa com 60 unidades.	CX	80	DENTSPLY	R\$ 1,00	R\$ 80,00
73	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª série (15, 20, 25, 30, 35, 40): para secagem dos condutos radiculares. Pontas de papel milimetradas manuais. Embalagem com 120 unidades.	CX	70	DENTSPLY	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
74	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - 2ª série (45, 50, 55, 60, 70, 80): para secagem dos condutos radiculares. Pontas de papel milimetradas manuais. Embalagem com 120 unidades.	CX	70	DENTSPLY	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

75	EXTIRPA NERVOS, 21MM, TAMANHO DE 25, 30, 35, 40, 45, 50 - Blister com 10 unidades. Instrumentos farpados. Pré-esterilizados. Nas cores: branco: Nº25; amarelo: Nº30; vermelho: Nº35; azul: Nº40; verde: Nº45; preto: Nº50.	BLISTER	30	DENTSPLY	R\$ 1,00	R\$ 30,00
76	LIMA HEDSTOEM: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 1ª SÉRIE (15, 20, 25, 30, 35, 40); Nos comprimentos (25 mm); Fabricadas em aço inoxidável. Caixa com 6 limas.	BLISTER	30	WILCOS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
77	LIMA HEDSTOEM: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 1ª SÉRIE (15, 20, 25, 30, 35, 40); Nos comprimentos (31mm); Fabricadas em aço inoxidável. Caixa com 6 limas.	BLISTER	30	WILCOS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
78	LIMA HEDSTOEM: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 2ª SÉRIE (45, 50, 55, 60, 70, 80); No comprimento (25 mm); embalagem com 6 limas, numeração.	BLISTER	30	WILCOS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
79	LIMA HEDSTOEM: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 2ª SÉRIE (45, 50, 55, 60, 70, 80); No comprimento (31mm); embalagem com 6 limas, numeração.	BLISTER	30	WILCOS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
80	LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: #6, #8, #10, #15; No comprimento (25 mm). Caixa com 6 unidades.	BLISTER	70	WILCOS	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
81	LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: #6, #8, #10, #15; No comprimento (31mm). Caixa com 6 unidades.	BLISTER	70	DENTSPLY	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
82	LIMAS TIPO K: Disponível nas seguintes numerações: 1ª SÉRIE (15, 20, 25, 30, 35, 40); Comprimentos (25mm). Caixa com 6 unidades.	BLISTER	70	WILCOS	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
83	LIMAS TIPO K: Disponível nas seguintes numerações: 1ª SÉRIE (15, 20, 25, 30, 35, 40); Comprimentos (31mm). Caixa com 6 unidades.	BLISTER	70	WILCOS	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
84	LIMAS TIPO K: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 2ª SÉRIE (45, 50, 55, 60, 70, 80); Comprimentos (25mm). Caixa com 6 unidades.	BLISTER	70	WILCOS	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
85	LIMAS TIPO K: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 2ª SÉRIE (45, 50, 55, 60, 70, 80); Comprimentos (31mm). Caixa com 6 unidades.	BLISTER	70	WILCOS	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
86	LIMAS TIPO K 3ª SÉRIE: Instrumento de aço inoxidável. Comprimentos (25mm). Caixa com 6 unidades.	BLISTER	70	DENTSPLY	R\$ 1,00	R\$ 70,00
87	LIMAS TIPO K 3ª SÉRIE: Instrumento de aço inoxidável. Comprimentos (31mm). Caixa com 6 unidades.	BLISTER	70	DENTSPLY	R\$ 1,00	R\$ 70,00
88	LIMAS FLEXOFILE - Disponíveis nos tamanhos 1ª e 2ª SÉRIE e nos comprimentos (25mm). É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. Sua concidade (TAPER) é .02. Embalagem com 6 unidades.	BLISTER	30	DENTSPLY	R\$ 24,75	R\$ 742,50
89	LIMAS FLEXOFILE - Disponíveis nos tamanhos 1ª e 2ª SÉRIE e nos comprimentos (31mm). É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. Sua concidade (TAPER) é .02. Embalagem com 6 unidades.	BLISTER	30	DENTSPLY	R\$ 24,75	R\$ 742,50
90	LIMAS PROTAPER MANUAL #SX, #S1, #S2, #F1, #F2, #F3. (25mm). Embalagem com 06 Unidades.	CX	20	DENTSPLY	R\$ 1,00	R\$ 20,00
91	LIMAS PROTAPER MANUAL #SX, #S1, #S2, #F1, #F2, #F3. (31mm). Embalagem com 06 Unidades.	CX	20	DENTSPLY	R\$ 1,00	R\$ 20,00
VALOR TOTAL - LOTE 09						R\$ 48.000,00

VALOR DO LOTE 09: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.816.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Boa Vista do Tupim/BA, 26 de Março de 2019


Hotmed Comercio e Serviços Eirelli - EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

13736517/0001-95

HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS

EIRELI - EPP

Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 276 Loja

Rio Vermelho - CEP 41.950-610

SALVADOR - BA

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 - Rio Vermelho

Salvador - Bahia

CEP: 41.950-610

Telefone: (71) 3330-2800.